



Câmara Municipal de Quissamã

Estado do Rio de Janeiro

AUTÓGRAFO

LEI Nº 0154 DE 16 DE abril DE 1992.

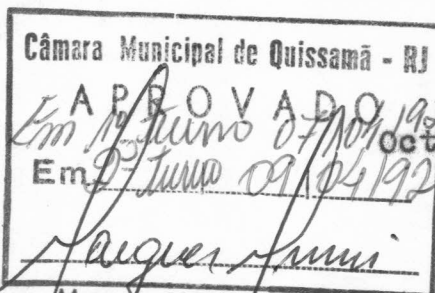
A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ,
DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUIN
TE LEI.

Dispõe sobre a denominação para a Quadra de Esporte da localidade de Morro Alto.

Art. 1º - Denominar-se-á Quadra Poliesportiva Pedro Paulo Barcelos a quadra de esporte localizada em Morro Alto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura M. de Quissamã, em 16 de abril de 1992.



Octávio Carneiro da Silva

Prefeito Municipal

Marques William Ramos Mossi
Presidente